



POLÍTICA NACIONAL DE FOMENTO À CULTURA ALDIR BLANC



Ata da Sessão Pública realizada em 27 de maio de 2024 para a elaboração do Plano Anual de Aplicação dos recursos da Lei Aldir Blanc do município de Rurópolis – PA.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, com início às nove horas, realizou-se a primeira Sessão Pública de elaboração do Plano Anual de Aplicação dos recursos da Lei Aldir Blanc, sob a coordenação do técnico da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto (SEMECD), professor Delisvan Bento da Silva, eleito por unanimidade para presidir a sessão. O professor Delisvan Bento da Silva abriu a sessão agradecendo a presença de todos e conferindo a mim, Robson Amaral dos Santos, a função de secretário da sessão. Com a sessão aberta, passou-se à pauta do dia. O Secretário de Educação, Jurandir Ferreira Vieira, fez algumas considerações iniciais resumidas sobre a Política Nacional de Fomento à Cultura Aldir Blanc (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399 de 8 de julho de 2022, diferenciando-a da natureza da Lei Aldir Blanc I (LAB1). O técnico Delisvan Bento da Silva iniciou sua palestra informando o objetivo da sessão e mostrando o passo a passo e algumas exigências da Lei Aldir Blanc 2 (LAB2), como a aplicação de 20% dos recursos transferidos em territórios periféricos e de vulnerabilidade socioeconômica, ficando o Bairro Bom Jardim, indicado pelos fazedores de cultura presente como área que atende o art. 7º, inciso II da lei nº 14.399 de 8 de julho de 2022, além do respeito à política de cotas e reservas de vagas. Em seguida, esclareceu a necessidade de retificação do Plano de Ação elaborado pela Secretaria de Educação, que foi aprovado por unanimidade. Continuando, fez algumas sugestões sobre a PNAB e passou para a discussão e elaboração do PAAR. O plano foi definido em conjunto com os fazedores de cultura presentes, sendo todas as ações incluídas na meta Ações Gerais, distribuídas nas seguintes ações: 1.1 Fomento Cultural e 1.2 Custo Operacional (até 5%). A ação Fomento Cultural desdobrou-se nas seguintes atividades: a) 1 (um) Festival Cultural de Rurópolis com valor total de R\$ 69.072,83, executado conforme regras de licitações e contratos de acordo com a Lei nº 14.133/2021, a ser realizado em área periférica e de vulnerabilidade socioeconômica; b) 5 (cinco) premiações de artistas (cantores locais) no valor total de R\$ 50.000,00, executadas por meio de Chamamento Público – Premiação Cultural (Decreto nº 11.453/2021); c) 5 (cinco) premiações de autores de obras literárias (escritores locais) no valor total de R\$ 50.000,00, executadas por meio de Chamamento Público – Premiação Cultural (Decreto nº 11.453/2021); d) 5 (cinco) premiações de quadrilhas no valor total de R\$ 50.000,00, executadas por meio de Chamamento Público – Premiação Cultural (Decreto nº 11.453/2021); e, e) 2 (duas) premiações de Grupos de Artesãos no valor total de R\$ 50.000,00, executadas por meio de Chamamento Público – Premiação Cultural (Decreto nº 11.453/2021). A ação Custo Operacional (até 5%) desdobrou-se na seguinte atividade: a) 1 (uma) consultoria na elaboração e acompanhamento de editais de fomento cultural no valor total de R\$ 14.161,75, executada conforme regras de licitações e contratos de acordo com a Lei nº 14.133/2021. Finalizando a sessão, após um momento cultural, a sessão foi encerrada. A ata foi lavrada por mim, Robson Amaral dos Santos, e segue assinada por todos os membros presentes, conforme consta na lista de presença anexa a esta ata.

Lista de presença da ata da sessão pública realizada em 27 de maio de 2024 para a elaboração do Plano Anual de Aplicação dos recursos da Lei Aldir Blanc.

1. Dominigon Martins de Almeida
2. João Lino da Silva
3. Marcy Otte Marinho Cardoso
4. Adriana Soares
5. BENEDITO DIAS DE JESUS
6. Helaine da Silva e Silva
7. Maídia Cristina B. da Silva
8. Emanuela C. de F. Teles
9. Maria José Moraes Dias
10. Jose Aponteiro da Silva
11. Joniane Clara Carvalho Silva
12. Oseias de Sousa Oliveira
13. Maria de Lourdes Silva Fdez
14. Cleide Alves Lima
15. Maria Raquelinda do Nascimento Santos
16. Marcia Neodato da Silva
17. Fraucilene Santa da Silva
18. Romulo Santos da Silva
19. Amanda da Silva Reis
20. Crístina de Fátima Pereira da Silva
21. Edinaldo Fervera da Luz
22. Marcos Dionisio Vieira de Gó
23. Sulmo Da Silva Dias
24. Jonas de Jesus
25. Paulison Bento da Silva
26. Belson Amador dos Santos
27. Pracy Kelly F. Cruz
28. _____
29. _____
30. _____
31. _____
32. _____
33. _____
34. _____
35. _____
36. _____
37. _____
38. _____
39. _____